

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Lei Nº 034 /2021 (DENOMINA ALAMEDA ALAIDE VIEIRA DA SILVA, NO BAIRRO QUEIMA-SANGUE, 2º DISTRITO DE PARAÍBA DO SUL – RJ)

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte lei:

- Art. 1º Passa a ser denominada de Alameda Alaide Vieira da Silva, a via pública situada no bairro Queima-Sangue, trecho que inicia na Estrada Joaquim José da Silva Xavier RJ 131, próximo ao Sítio Queima-Sangue extensão de aproximadamente 42 m.
- Art. 2° Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública e histórico do homenageado.
- Art. 3° Caberá ao município afixar uma Placa de Denominação e o Histórico da Homenageada nas mediações do início da via.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 16 de Março de 2021.

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Vereador | 1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo: 537 - 2021

Data: 16/03/2021

Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

Solicitação: PROJETO DE LEI

DENOMINA ALAMEDA ALAIDE VIEIRA DA SILVA, NO BAIRRO QUEIMA SANGUE , 2º DISTRITO DE PARAÍBA DO SUL. PROTOCOLO

1 6 MAR. 2021

NOME COLOR

JUSTIFICATIVA

Alaide Vieira da Silva foi moradora a vida inteira desta localidade. Sua residência, muito frequentada por todos, é via de acesso para aproximadamente 10 residências, cabendo ela ser uma via de grande necessidade de conservação e manutenção.

Querida pelo nosso bairro, foi uma mulher trabalhadora, honrada e que se dedicou em vida pela harmonia e desenvolvimento da localidade.

Att. André Salgueiro

